

LEI MUNICIPAL Nº 839 DE 06/02/2014
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2014 DE 28.01.2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.-

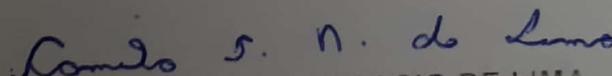
Dispõe sobre: "Denominação da Casa de Apoio de Barretos e dá outras providências".

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Casa de Apoio de Barretos, criada através de Lei Municipal nº 809/2013 de 07 de novembro de 2013, para abrigar pacientes do Município de Euclides da Cunha Paulista, em tratamento oncológico terá a denominação de "CASA DE APOIO DR. MAICON SAKAGUCHI PEREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.


CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na da supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 06/02/14 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE